



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVÇÃO-LO Nº 056/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa ARTECAL ELETROCENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 04.041.192/0001-35, para a atividade principal de fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusiva móveis, (Área útil 8.000m²), sob o código B-05-03-7, localizada rua Moisés Saliba, nº199, área 10, Distrito Industrial Renato Azeredo, no Município de Juatuba, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº18999/2005/005/2015, no dia 20/05/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

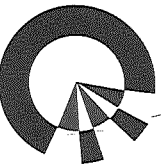
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS)).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/05/2029.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019

Liana Notari Pasquini
MASP: 1.312408-6



Liana Notari Pasqualini
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

feam
FEDERAÇÃO
DE EMBALAGENS
AMBIENTAIS

IEF
INSTITUTO
DE EMBALAGENS
FEDERAÇÃO